



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Rafael Pereira Nobre
Presidente
Mauro Rogério Nascimento de Jesus
1º Vice-Presidente
Álvaro Cunha Ramos
1º Secretário
Rafael Santos de Oliveira
2º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 425

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O vereador Farol indica na forma do Regimento interno, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto, a necessidade de Pedir a construção de uma rotatória com sinalização (pintura viária) no viaduto novo (Marcel Luis Sette de Almeida) no Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender os inúmeros apelos dos moradores do Município de Nilópolis, evitando o engarrafamento, engastamento de veículos e acidentes.

Sabedor da Altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do Poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 426

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O vereador Rafael Régis, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a criação urgente da "Clínica da Família" no nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A Saúde é um direito de todos. De acordo com os artigos 201 e 202, da Lei Orgânica do Município, o governo municipal tem o dever de garantir a saúde dos seus munícipes, mediante a adoção de políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e de outros males e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS). Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.

O atendimento, hoje, na atenção básica em saúde, no nosso município, não chega a 50% da sua população. Daí a importância da criação da Clínica da Família, cuja principal função é evitar o surgimento de doenças ou o agravamento das moléstias que por ventura sofram os cidadãos.

INDICAÇÃO Nº 427

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja incluída no PLANO MUNICIPAL DE OBRAS, a revitalização, com a recomposição do pavimento, capina, paisagismo, ampliação do sistema de iluminação pública, adequação dos passeios às normas de acessibilidade, implantação de sinalização vertical e horizontal, em toda a extensão da RUA AZELAIDE RODRIGUES DA SILVA, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

Esta tem por finalidade atender os vários pedidos de moradores locais e transeuntes que reclamam das péssimas condições da via.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 428

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja determinada ao setor competente da Municipalidade, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a substituição de todo o sistema de saneamento e esgotamento sanitário da RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, no Centro deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Este Instrumento Legislativo por finalidade atender os vários pedidos dos moradores desta localidade, que por conta do sistema de saneamento e esgotamento sanitário estarem defasados, sofrem com constantes alagamentos e retorno dos dejetos para seus lares.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 429

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja determinada ao setor competente da Municipalidade, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a construção ou a disponibilidade de BANHEIROS para o uso exclusivo dos taxistas que fazem ponto no CALÇADÃO DE OLINDA, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Esta tem por finalidade atender os vários pedidos dos motoristas, que pela ausência de um banheiro, acabam tendo que fazer suas necessidades fisiológicas em comércios da região, alguns, inclusive acabam cobrando taxas ou sequer permitem o uso dos banheiros.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 430

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja determinada ao setor competente da Municipalidade, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a construção ou a disponibilidade de BANHEIROS para o uso exclusivo dos taxistas que fazem ponto na PRAÇA PREFEITO MIGUEL ABRÃO, no Centro deste município.

JUSTIFICATIVA:

Esta tem por finalidade atender os vários pedidos dos motoristas, que pela ausência de um banheiro, acabam tendo que fazer suas necessidades fisiológicas em comércios da região, alguns, inclusive acabam cobrando taxas ou sequer permitem o uso dos banheiros.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 431

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja implantado no município o PROJETO "SAÚDE NO OLHAR", para oferecer consultas e atendimentos oftalmológicos a todos os alunos da rede municipal, de forma gratuita.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 30% das crianças em idade escolar apresentam algum problema de vista, chegando ao ponto de até 12% delas terem a necessidade de usar óculos. Então, para que a gente não tenha as dificuldades de aprendizado que acabam surgindo por conta desses problemas, este Instrumento Legislativo tem por finalidade por fim a esta triste realidade que aflige o nosso município.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 432

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja determinada ao setor competente da Municipalidade, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a construção de uma BAIA (RECUO) para o uso exclusivo dos taxistas que fazem ponto em frente ao ASSAI ATACADISTA, localizado na AVENIDA GETÚLIO DE MOURA, no Centro deste município.

JUSTIFICATIVA:

Este Instrumento Legislativo tem por finalidade atender os vários pedidos dos taxistas, que pela ausência de um local para estacionarem seus veículos acabam parando sobre o passeio público, descumprindo o estabelecido no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, além de prejudicar o livre trânsito de pedestres.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 433

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja determinada ao setor competente da Municipalidade, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a substituição de todo o sistema de saneamento e esgotamento sanitário da TRAVESSA RAMOS, no Centro deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Este Instrumento Legislativo por finalidade atender os vários pedidos dos moradores desta localidade, que por conta do sistema de saneamento e esgotamento sanitário estarem defasados, sofrem com constantes alagamentos e retorno dos dejetos para seus lares.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 434

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja determinada ao setor competente da Municipalidade, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a substituição de todo o sistema de saneamento e esgotamento sanitário da RUA AUGUSTO CORREIA BERBEREIA, em Olinda.

JUSTIFICATIVA:

Este Instrumento Legislativo por finalidade atender os vários pedidos dos moradores desta localidade, que por conta do sistema de saneamento e esgotamento sanitário estarem defasados, sofrem com constantes alagamentos e retorno dos dejetos para seus lares.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

PORTARIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 51

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Nilópolis no dia 14 de novembro ano fica considerado PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº III

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "DENOMINA DE "SALÃO NOBRE MIGUEL ABRÃO" A SALA DE REUNIÃO ANEXA AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu Rafael Nobre Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, em cumprimento ao inciso IV do artigo 48 da Lei Orgânica municipal, combinado com a alínea j, do inciso 1 do artigo 36 do Regimento Interno da Câmara municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado "Salão Nobre Miguel Abraão" a sala de reuniões (Antigo Plenário) anexa ao Plenário novo da Câmara Municipal de Nilópolis.

Art. 2º - O Salão Nobre Miguel Abraão de que trata essa lei será destinado a eventos especiais ou de gala, receptivos de autoridades, exposições diversas, velórios públicos de personalidade e outras demandas desde que autorizadas pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - A utilização do Salão Nobre será preferencialmente exercida pelo poder público municipal podendo ser concedida autorização a particular mediante ofício endereçado ao Presidente desta Casa de leis, devidamente justificado, respeitado o prazo mínimo de 48 horas de antecedência.

Art. 4º - Os custos de criação e manutenção do espaço correrão às expensas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 5º - Em caso de custos para utilização do espaço por particular que excedam os custos de funcionamento regular do Salão Nobre, como Buffet, decoração específica ou demais necessidades, estes correrão por conta do particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Nilópolis, 10 de novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis
CNPJ 30 383 574/0001-57

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para realização de concurso para suprimento de vaga em observância ao artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: Instituto Brasileiro de Planejamento e Gestão

CNPJ/CPF: 11.192.685/0001-31

ENDEREÇO: Rua Cel Francisco Soares, 495 sala 401 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP-26216-031.

VALOR: Pelo menor valor de inscrição

Nilópolis, 10 de novembro de 2022

Alexander Monteiro de Brito

Presidente da Comissão de Licitação